

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL

O Dirigente Regional de Ensino - Região de Piracicaba, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 162 e 163, de 09/12/25 e Resolução SEDUC 132, de 09/10/25 torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto as Unidades Escolares, presentes neste Edital, a função gratificada de **Coordenador de Gestão Pedagógica Geral- CGPG** na **EE DR. JORGE COURY**

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

A seleção será por meio da análise de proposta de trabalho e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com as legislações vigentes.

II - DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

a) o docente deve possuir competências e habilidades que atendam à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos exigidos para o exercício da designação correspondente.

b) docentes categoria A (efetivos) e Ocupante de Função Atividade (OFA – F) estar classificado no processo de credenciamento para atuação como Coordenador na escola estadual do Programa Ensino Integral – PEI.

III - PROPOSTA DE TRABALHO

O candidato deverá entregar proposta de trabalho que demonstre seu conhecimento quanto as Diretrizes do Programa Ensino Integral e os indicadores da Plataforma BI – Escola Total

IV – ENTREVISTA

Após a análise das propostas, serão convocados três candidatos para a fase de entrevista. A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - DOCUMENTOS

A proposta de trabalho deverá ser entregue na Unidade Escolar de opção do candidato, em envelope lacrado com a identificação do interessado. O candidato poderá apresentar proposta em mais de uma unidade escolar.

VI - DAS INSCRIÇÕES

Local: EE. DR. Jorge Coury

Horário: 8h às 16h

Período: 05/03 à 09/03/26

ESCOLA	MUNICÍPIO	TIPO ENSINO	TIPO PEI	VAGA	ENDEREÇO
EE DR. JORGE COURY	PIRACICABA	EFAF/EM	9 HORAS	1	R. Joaquim Andre, 326 – Paulista

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, em exercício em caráter designação no Programa Ensino Integral, estará submetido ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, consoante o disposto no §3º do artigo 6º do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, não havendo possibilidade de designação por carga horária semanal menor que de 40 (quarenta) horas semanais.
- c) O candidato deverá estar ciente e de acordo que é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Coordenador-Dirigente Regional de Ensino a designação.